



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27, de 24 de dezembro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de dezembro de 2007 aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Poder Executivo Municipal de Formosa do Oeste, de responsabilidade de Jose Roberto Coco, referente ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e informe a decisão ao TCE.

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 24 de dezembro de 2007.

Milton Penido
PRESIDENTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PRIMEIRO SECRETÁRIO